



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - DDE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - DPMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 012, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre o formato das avaliações e atividades bimestrais e dá outros encaminhamentos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 006, de 04 de janeiro de 2021 e com base na Constituição Federal de 1988; na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) – nº 9.394/1996;

CONSIDERANDO a o Currículo Referência do Ipojuca (2020);

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01/2019, que define o sistema de Avaliação da Aprendizagem nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Ipojuca, a partir do ano letivo de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º As Escolas da Rede Municipal de Ensino do Ipojuca implantarão, as disposições previstas nesta Instrução Normativa, referentes ao modelo padrão de avaliação da aprendizagem do aproveitamento escolar, da recuperação e demais atividades didático-pedagógico dos(as) estudantes regularmente matriculados.

Parágrafo Único: Segundo a Currículo Referência do Ipojuca, considera-se avaliação de aprendizagem do aproveitamento escolar todo instrumento a serviço da aprendizagem dos estudantes, contribuindo para a análise e para a decisão de ações pedagógicas que devem ser tomadas durante o processo de ensino, possibilitando a verificação dos conteúdos, competências, habilidades e atitudes que foram ou não apreendidas.

Art. 2º Caberá à Coordenação Escolar de cada unidade de ensino da Rede Municipal de Educação, dar conhecimento e orientação ao corpo docente da unidade, visando a padronização das avaliações de aproveitamento, respeitando

as etapas de ensino, bem como as necessidades especiais para alunos com necessidades especiais.

Art. 3º Caberá ao corpo docente das unidades de ensino da Rede Municipal de Educação a observância desta Instrução Normativa e a busca de sua implementação integral, conforme a BNCC e o Currículo Referência do Ipojuca.

Art. 4º Toda atividade avaliativa desenvolvida deve conter e deixar explícita a identificação dos **objetivos de aprendizagem** (para o ensino infantil) e o desenvolvimento das **habilidades contempladas** (para o ensino fundamental) descritos no Currículo de Referência do Ipojuca.

§1º Sempre no início de cada questão/problema/atividade deverá constar os objetivos de aprendizagem ou habilidades contempladas, relativas ao objetivo da questão/problema/atividade.

§2º Os códigos dos objetivos de aprendizagem (ensino infantil) e os códigos das habilidades (ensino fundamental) encontram-se dispostos no Currículo Referência do Ipojuca (disponível no site da SME-Ipojuca).

Art. 5º Caberá ao professor a edição de sua avaliação, tendo como modelo o anexo A desta Instrução Normativa.

§1º As informações básicas que devem estar contidas nas avaliações são

- I. Identificação da Escola;
- II. Nome da Disciplina;
- III. Nome da Avaliação;
- IV. Série/Ano, turma e turno;
- V. Data;
- VI. Nome do Aluno;
- VII. Área para inclusão da nota;
- VIII. Códigos das habilidades de cada questão/problema

§2º Caberá à coordenação escolar a supervisão das atividades avaliativas do corpo docente.

Art. 6 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação do Ipojuca.

Art. 7 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipojuca, 26 de setembro de 2022.



FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação

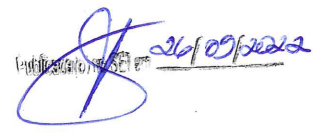
CHANCELA:



SÍLVIA HELENA VASCONCELOS DA SILVA
Diretoria de Desenvolvimento
do Ensino - DDE



DRAYTON JOSÉ DA COSTA
Diretoria de Planejamento, Monitoramento e
Avaliação - DPMA



26/09/2022

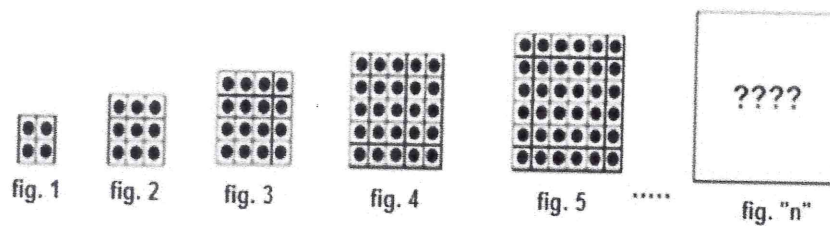


ANEXO A
MODELO (TEMPLATE) DA AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

	ESCOLA MUNICIPAL MIN. JARBAS PASSARINHO	NOTA DA AVALIAÇÃO
	COMPONENTE CURRICULAR: MATEMÁTICA ANO: 6º ANO - TURMA: A AVALIAÇÃO: 1ª UNIDADE DATA: ____/____/____	
NOME DO ALUNO: _____		

1º) (EF08MA10PE-IP) As Figuras representam caixas numeradas de 1 a n, contendo bolinhas.

A quantidade de bolinhas em cada caixa varia de acordo com o número dessa caixa.



A quantidade de bolinhas da figura 9 é:

- a) 49
- b) 64
- c) 81
- d) 100